



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.616.458/0001-32**

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 093/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 134/2023**

**CREDENCIAMENTO Nº. 002/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG torna público o Credenciamento da empresa MODERNA SAUDE E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.844.530/0001-54, com sede a Rua Leônidas de Paula, nº. 115, Sala 02, bairro Centro, CEP 59.170-000, na Cidade de Arês/RN, para o “Credenciamento de empresas e/ou profissionais autônomos para a prestação de serviços de plantões médicos”, conforme tabela abaixo, decorrente do Processo Administrativo nº. 134/2023, Inexigibilidade nº. 006/2023, nos termos do Artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário
1	Plantão Médico Clínico Geral de 12 horas, diurno e noturno, <b>durante a semana.</b> O plantão compreende das 07:00 horas de segunda-feira às 19:00 horas de sexta-feira.	Plantão de 12 Horas	R\$ 1.748,16
2	Plantão médico Clínico Geral de 12 horas, diurno e noturno, <b> finais de semana e feriados.</b> O plantão final de semana compreende das 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda feira.	Plantão de 12 Horas	R\$ 1.800,00
3	Plantão médico Clínico Geral, por hora, diurno e noturno durante a semana.	Hora	R\$ 145,68
4	Plantão médico Clínico Geral, por hora, diurno e noturno finais de semana e feriado.	Hora	R\$ 150,00

**Dotações Orçamentárias:**

02.01.10.302.1001.2018.33.90.36.00 - Atividades da Média e Alta Complexidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. (Fichas 90/91).

02.01.10.302.1001.2018.33.90.36.00 - Atividades da Média e Alta Complexidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. (Fichas 88/89).

Vigência: 21/07/2023 a 15/07/2024.

São José da Barra/MG, 24 de Julho de 2023.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**  
PUBLICADO EM 24 / 07 / 23 POR  
AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL.

*Tanusa S. B. Lima*  
PRESIDENTE DA CPL

  
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira  
Prefeito Municipal